Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de trabalhador, com ou sem vínculo de emprego público, para o preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 15521/2020, publicado na 2.ª série do Diário da República de 02 de outubro de 2020

AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS NO ÂMBITO DA APRECIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Candidatos Admitidos:

Nome	Métodos de seleção obrigatórios
Adriana Fernanda Oliveira Costa	PC + AP
Ana Catarina Moreira Ferreira	PC + AP
Ana Cristina Moreira Carvalho	PC + AP
Ana Cristina Pereira Cunha	PC + AP
Ana Filipa Rossas Silva	PC + AP
Ana Isabel Costa Rodrigues	PC + AP
Ana Paula Ribeiro Moreira	PC + AP
Ana Rita Silva Castro	PC + AP
Carla Sofia Silva Mendes	PC + AP
Carlos Alexandre Pinto Silva Carvalho	PC + AP
Catarina Alexandra Gomes Leite	PC + AP
Cátia Alexandra Gomes Araújo	PC + AP
Cláudia Patrícia Teixeira Azevedo	PC + AP
Cristiana Isabel Braga Ferreira	PC + AP
Cristina Cláudia Silva Monteiro	PC + AP
Daniela Bastos Abreu	PC + AP

Nome	Métodos de seleção obrigatórios
Edgar Fortunas Fernandes	PC + AP
Eduarda Soraia Antunes Macedo	PC + AP
Elisabete Oliveira Mendes	PC + AP
Elsa Cristina Silva Ribeiro	PC + AP
Filipa Alexandra Silva Cerdeira	PC + AP
Glória Maria Couto Ferreira	PC + AP
Helena Patrícia Fernandes Ribeiro Neves	PC + AP
Iria Castro Sampaio	PC + AP
Joana Isabel Almendra Gomes	PC + AP
Joana Martins Magalhães	PC + AP
Joana Sofia Azevedo Ferreira	PC + AP
João António Gouveia Quaresma	PC + AP
José António Costa Santos	PC + AP
José António Torres Gonçalves	PC + AP
Júlia Maria Barbosa Peixoto	PC + AP
Laurinda Elisabete Marques Oliveira	PC + AP

Nome	Métodos de seleção obrigatórios
Liliana Filipa Rebelo Silva	PC + AP
Liliana Marlene Martins Fernandes	PC + AP
Mafalda Maria Pereira Cunha	PC + AP
Márcia Isabel Guimarães Martins	PC + AP
Maria Alexandra Lopes Simões Ferreira	PC + AP
Maria Madalena Mota Pereira	PC + AP
Maria Rosário Lobão Raposo Aarão	PC + AP
Marta Cecília Duarte Torres	PC + AP
Nádia Daniela Silva Rebelo	PC + AP
Natália Cristina Martins Teixeira	PC + AP

Nome	Métodos de seleção obrigatórios
Natália Gomes Castro	PC + AP
Patrícia Melo Souza	PC + AP
Pedro Filipe Silva Martins	PC + AP
Pedro José Santos Almeida	PC + AP
Rosa Paula Silva Martins	PC + AP
Rúben Rodrigues Fernandes	PC + AP
Sandra Mónica Silva Solinho Brandão	PC + AP
Sara Sofia Gonçalves Peixoto	PC + AP
Simone Raquel Sousa Silva Pelixo	PC + AP
Vera Lúcia Martins Meireles	PC + AP

PC – Prova de Conhecimentos / AP – Avaliação Psicológica

Candidatos Excluídos:

Nome	Motivo de Exclusão
Bruna Patrícia Costa Silva	b) c)
Cátia Sofia Antunes Sousa	b) c) d) e)
Irene Martinha Lima Ribeiro Barbosa	c)
Kathia Mendes Sousa	c)

Nome	Motivo de Exclusão
Maria Fernanda Azevedo Torres Araújo	b) c)
Maria Leonor Jesus Fernandes Basto	a) b) c)
Marisa Manuela Dias Ferreira	c)
Sandra Emanuela Sousa Portela	c)

Motivo de Exclusão:

a) Candidato/a não entregou certificado de habilitações literárias conforme alínea a) do ponto n.º 10 do aviso de abertura, de acordo com a legislação portuguesa aplicável;
b) Candidato/a não entregou o formulário tipo, de utilização obrigatória, conforme o ponto n.º 10 do aviso de abertura;
c) Candidato/a não assinalou no formulário tipo, de utilização obrigatória, se reúne ou não os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conforme o ponto n.º 9.1 do aviso de abertura;

d) Candidatura remetida por correio eletrónico, em desconformidade com o ponto n.º 10.5 do aviso de abertura;
e) Candidatura entregue fora do prazo de admissão.

A notificação dos candidatos excluídos é efetuada de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 21.º e nos artigos 22.º e 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, querendo, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis após a publicação do referido aviso em Diário da República dizer, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a intenção de exclusão.

Findo o prazo de 10 dias úteis, a decisão de intenção de exclusão, torna-se definitiva, após o 1.º dia útil seguinte.

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 23.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos podem utilizar o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio - Exercício do Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica em www.uf-airao-vermil.pt, remetendo-o por correio, com aviso de receção dirigido à União das Freguesias de Airão Santa Maria, Airão São João e Vermil, Rua da Escola, 174, 4805-479 Airão Santa Maria.

Airão Santa Maria, 23 de dezembro de 2020

O Presidente do Júri

Renato Jorge Barbosa Gonçalves